

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEFAZ/RJ)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL Nº 5 – SEFAZ/RJ – AUDITOR FISCAL, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Presidente do Conselho Superior de Fiscalização Tributária, torna pública a **retificação** dos subitens **4.3, 5.2.8.3.2, 10.1** e das **alíneas D e E** do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, divulgado por meio do subitem **10.3**, do Edital nº 1 – SEFAZ/RJ – Auditor Fiscal, de 24 de janeiro de 2025, e suas alterações, bem como a **inclusão** do subitem **9.9** (e seus subitens) e do **Anexo VIII** no edital supracitado, conforme a seguir especificado.

[...]

4.3 Todas as 45 vagas de provimento serão destinadas à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade à qual os candidatos aprovados cumprirão obrigatoriamente o período de estágio probatório.

[...]

5.2.8.3 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

[...]

5.2.8.3.2 O candidato que se autodeclarou indígena, **se não eliminado na prova discursiva, será** convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período estabelecido no respectivo edital de convocação, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, **um dos seguintes documentos:**

a) registro civil de nascimento (RCN) com informação de etnia;

b) registro civil de casamento com informação de etnia;

c) registro administrativo de nascimento de indígena (RANI); ou

d) declaração de lideranças indígenas da aldeia ou território da etnia declarada, conforme modelo disponível no Anexo VIII deste edital.

[...]

9.9 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO SUBITEM 4.1 DESTE EDITAL

9.9.1 Serão considerados aprovados nas provas objetivas e discursiva os candidatos mais bem classificados (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva e da nota final obtida na prova discursiva), até os quantitativos estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital, aplicados os critérios de desempate de que tratam a alíneas “a” a “d” do subitem 12.7.1 deste edital.

9.9.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência, tenham se autodeclarado negros ou indígenas e(ou) hipossuficientes aprovados nas provas objetiva e discursiva seja

inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 4.1 deste edital, serão considerados aprovados nas provas objetiva e discursiva os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados até completar o total de vagas e de cadastro de reserva estabelecido no referido subitem.

9.9.1.2 O candidato que não se enquadrar nos subitens 9.9.1 e 9.9.1.1 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos **aprovados nas provas objetivas e discursiva conforme os critérios estabelecidos no subitem 9.9 deste edital.**

[...]

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Aprovação em concurso público nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ou aprovação em concurso público de Auditor Fiscal.	0,40	0,80
E	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como em cargo público de Auditor Fiscal.	1,20 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	9,60
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF _____, RG _____, residente na aldeia indígena _____, no município _____, UF _____, é pertencente e aldeado(a) em nossa comunidade indígena.

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

JULIANO PASQUAL

Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro